



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1268 / 2019

**PRORROGA O PRAZO DE
FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO
ESPECIAL COM A FINALIDADE DE
ESTUDAR OS QUESTIONAMENTOS E
REIVINDICAÇÕES APRESENTADOS PELOS
MORADORES DO BAIRRO IPIRANGA E
ADJACENTES.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 3º, da Resolução nº 1.267/2019, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de julho de 2019.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

Bruno Dias
SECRETÁRIO

Publicado (a) no Jornal	
BOL	de 24.07.19
às fls. - 02	edição 1148